

# Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

### Prefeitura Municipal de Uibaí

quarta-feira, 20 de junho de 2018

Ano VIII - Edição nº 00728 | Caderno 1

## Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

## SUMÁRIO

- RESULTADO DO JULGAMENTO, AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 0003/2018.
- REPUBLICAÇÃO DO ANEXO 2 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2017.
- REPUBLICAÇÃO DO ANEXO 5 DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE DE 2017.
- RESOLUÇÕES Nº 01, 03 E 04/2018 PORTARIAS Nº 258/2018 E 259/2018.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Concorrência

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ CNPJ: 14.140.701/0001-30 RESULTADO DO JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento referente à licitação: Processo Administrativo 03/2018 — Concorrência Pública nº 0003/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de Escola 12 salas de aula — com Quadra coberta projeto padrão FNDE - no Município de Uibaí/BA. Após a análise documental e o julgamento da proposta, declara vencedora do certame a empresa: WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 13.582.689/0001-51, sagrando vencedora do certame por apresentar proposta de preços no valor de R\$: 3.921.884,24 (três milhões novecentos e vinte um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Jarbas da silva soares-presidente da CPL.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ CNPJ: 14.140.701/0001-30 AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Processo Administrativo 03/2018 - Concorrência Pública nº 0003/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de Escola 12 salas de aula – com Quadra coberta projeto padrão FNDE - no Município de Uibaí/BA. Empresa: WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 13.582.689/0001-51. Valor R\$: 3.921.884,24 (três milhões novecentos e vinte um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Ubiraci Rocha Levi– Prefeito Municipal.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

Tabela 2 - Demonstrativo da Díxida Consolidada Líquida - Estados, DE e Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
OBÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
VOLIADRIMISTRE DE DAM?

-4	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017				
DÍVIDA CONSOLIDADA	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o l' Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimesto		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.417.362,27	8.225.180,64	8.074.555,42	7.746.584,28		
Divida Mobilizira						
Divida Contratual	8.074.555,22	8.074.555,22	8.074.555,22	7.552.956,01		
Empréstimos				-		
Internos						
Externos						
Reestruturação da Divida de Estados e Municipios						
Financiamentos	-	-	-	-		
Internos						
Externos						
Parcelamento e Renegociação de dividas	8.074.555,22	8.074.555,22	8.074.555,22	7.552.956,01		
De Tributos						
De Contribuições Previdenciárias	8.074.555,22	8.074.555,22	8.074.555,22	7.552.956,01		
De Demais Contribuições Sociais						
Do FGTS						
Com Instituição Não financeira						
Demais Dividas Contratusis						
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	341.129,29	150.625,22	-	193.628,07		
Outras Dividas	1,677,76	0,20	0,20	0,3		
EDUÇÕES (II)	1.651.994,64	4.286.582,33	1.521.210,14	599.925,38		
Disponibilidade de Caixa <sup>a</sup>	1.651.904,64	4.206.582,33	1.521.210,14	599.925,38		
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.563.097,36	4.506.957,84	1.807.466,35	2.093.488,09		
(-) Restos a Pagar Processados	911.192,72	300.375,51	286.256,21	1.493.562,71		
Demais Haveres Financeiros		-	-	-		
ÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA* (DCL.) (III) = (I - II)	6.765.457,63	4.018.598,31	6.553.345,28	7.146.658,90		
ECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.205.007,47	26.833.855,09	27.340.115,68	27.422.947,46		
i da DC sobre a RCL (I/RCL)	32,12	30,65	29,53	28,		
i da DCL sobre a RCL (III/RCL)	25,82	14,98	23,97	26,		
IMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <∜>	31.446.008,96	32.200.626,11	32.808.138,82	32.907.536,95		
IMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	28.301.408,07	28.980.563,50	29.527.324,93	29.616.783,26		
	SALDO DO	SALDO	DO EXERCÍCIO DE «EXE	encicio		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o l' Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimost		

SALDO IO SAL

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o tetal da Disponibilidade de Caira Bruta for manor que Restos a Pagur Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado ne linha, mas sim su linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Divida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caira for

nerativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

cocumento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que essos precatórios foram incluídos ou que deverium ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precató Nota:

Tabela 2.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDAD.	4										
rioun									_		
Exercicio em que o ente execuleu o limite/			«Exercício do primeiro «Primeiro periodo				o do xerando s			io do terceiro n	
Limite Minime	1,003	Villaminis	Redster minimu de	Lenie	NOCL	Embios Escidosi	Limite	% DCL	Enlater Entitled	Limite	NOCL
			28% de Encedente							1 !	ı
*	OI.	(a) - (ba)	46-9250	60-0-0	-	00-800	80 - 64	-	01-044	40 - 60	- 0

I	2	ь	cl	a	2	.2		

				2002										
		2001						2003		2004				
Exercício Financeiro		3º Quadrimotre		Quadrimestre				Quadrimestre		Quadrimestre		Quadrimestre		
	DCL	Excedente <sup>2</sup>	Redutor	P	2"	30	P.	2*	3*	1*	2"	31		
la DCL sobre a RCL														
Limite de Endividamento														
	т -	2005		2006	_		_	2007		2008	_	_		
Exercício Financeiro		Quadrimestre		Quadrimestre				Quadrimestro		Quadrimestro		Ħ		
	I*	2*	3*	ľ	20	3*	1°	2"	3*	1*	2°	3		
la DCL sobre a RCL														
Limite de Endividamento														
		2009	ı	2010				2011		2012				
		2009 Ozadrimestre	l	2010 Quadrimestre				2011 Quadrimostri		2012 Quadrimento				
Einsite de Endividamento	10		5*		2*	3+	P		3*		2"	3		
Einsite de Endividamento	14	Quadrimestre	3*	Quadrimestre	2	3*	P	Quadrimestro		Quadrimestr	20	3"		
imite de Enfevidamento  Exercício Financeiro	1"	Quadrimestre	3*	Quadrimestre	2*	30	P*	Quadrimestro		Quadrimestr	2*	3		
imite de Endividurento  Exercício Fitanceiro  In DCL sobre a RCL	P	Quadrimestre	3*	Quadrimestre	26	30	P <sup>o</sup>	Quadrimestro		Quadrimestr	21	3		
imite de Endividurento  Exercício Fitanceiro  In DCL sobre a RCL	1*	Quadrimestre 2 <sup>n</sup>	3*	Quadrimestre P	2*	30	P	Quadrimestrs 2°	3*	Quadrimestro 1°	20	3		
Exercisis Financeiro  Exercisis Financeiro  to de C. Andrea de E.C.  Latini de Enfolvabranzos  Exercisis Financeiro	P	Quadrimentre 2°	3*	Quadrimestre 17 2014	20	30	In the	Quadrimestre 2° 2015	3*	Quadrimestra 1°	20			
imbe de Endividenceste  Farricio Franccio  B. DCL solos y RCL mite de Endividenceste		Quadrimestre 2º 2013 Quadrimestre		Quadrimestre 17 2014 Quadrimestre			P	Quadrimestro 20 2015 Quadrimestro	3"	Quadrimestri 1* 2016 Quadrimestri		3		

O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mánimo, à properção de 1/15 (um quinte avos) a cada exercício financeiro. O valor

Note:

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Relatório Resumido da Execução

Tabela 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6° BIMESTRE DE 2017

RREU - ANEXU 5 (LRF, art 53, inciso III)			Em Reais			
	SALDO					
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	Em 31/Dez/2016	Em Setembro/Outubro 2017	Em Novembro/Dezembro 2017			
	(a)	(b)	(c)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.417.362,27	8.074.555,42	7.746.584,28			
DEDUÇÕES (II)	1.651.904,64	1.165.707,66	599.925,38			
Disponibilidade de Caixa	1.651.904,64	1.165.707,66	599.925,38			
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.563.097,36	1.450.431,87	2.093.488,09			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	911.192,72	284.724,21	1.493.562,71			
Demais Haveres Financeiros	-	-	-			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.765.457,63	6.908.847,76	7.146.658,90			
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	- '			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	6.765.457,63	6.908.847,76	7.146.658,90			

	PERÍODO DE	REFERÊNCIA
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre	Até o Bimestre
	(VIc -VIb)	(VIc - VIa)
VALOR	237.811.14	381,201,27

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	- 1.255.333,52

UBIRACI ROCHA LEVI PREFEITO 504.090.185-20

JOSÉ MIGUEL LUZ NETO TESOUREIRO 031.383.515-22

IVONEI VIEIRA DOS SANTOS CONTADOR CRC/BA 032719/O

Outros



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2018

"Aprovar a prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2017 do Fundo Municipal de saúde de Uibaí-Ba."

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de Março de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei  $n^{\circ}$ . 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei  $n^{\circ}$ . 8.142, de 28 de dezembro de 1990, conforme ata  $n^{\circ}$  297.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Uibaí-Ba referente ao 3º (terceiro) Quadrimestre do ano de 2017.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí-Ba, 12 de Março de 2018.

Claudomaro Machado Pontes Presidente I Conselho Municipal de Saúde de Uibaí

**HOMOLOGO** a Resolução nº 01/2018, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.

Vera Cristina Carvalho do Rosário Secretária Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2018

Aprova o Relatório Anual de Gestão -RAG, exercício 2017 da Secretaria Municipal da Saúde de Uibaí-Ba.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Resolução nº 453/2012 do Conselho nacional de Saúde e considerando o decidido na 299ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 18 de Junho de 2018:.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão, exercício 2017, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Uibaí, Estado da Bahia.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí, 18 de Junho de 2018.

Claudomiro Machado Pontes Presidente CMS Uibaí-Ba

HOMOLOGO a Resolução nº 03/2018, do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí no uso de sua competência.

Uibaí, 18 de Junho de 2018.

Vera Cristina Carvamo do Rosario Secretária Municipal de Saúde Portaria Nº 216/2018

Rua Abílio Machado, s/n – Centro de Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 UBS SEDE-II – Centro de Referência



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2018

"Aprovar a prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2018 do Fundo Municipal de saúde de Uibaí-Ba."

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Resolução nº 453/2012 do Conselho nacional de Saúde e considerando o decidido na 299ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 18 de Junho de 2018:.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Aprovar a prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Uibaí-Ba referente ao 1º (Primeiro) Quadrimestre do ano de 2018.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua públicação.

Uibaí-Ba, 18 de Junho de 2018.

Claudomire Machado Pontes

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de Uibaí

**HOMOLOGO** a Resolução  $n^{\varrho}$  04/2018, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.

Uibaí-Ba, 18 de Junho de 2018.

Vera Cristina Carvalho do Rosário Secretária Municipal de Saúde Portaria Nº 216/2018

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Uibaí/BA CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



#### **PORTARIA N° 258/2018**

Concede *Licença Prêmio* a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

#### RESOLVE

Art. 1° – CONCEDER *Licença Prêmio*, pelo período de 3(meses) à Servidor(a) público municipal **JOSÉ DE ABREU NEIVA**, Agente de Serviços Gerais, lotada na Unidade Escolar "Escola Municipal de 1º Grau José de Anchieta", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, do provimento de cargo efetivo, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 18/02/2011 a 18/02/2016, que a pretende gozar no período de 03/07/2018 a 30/09/2018.

§ Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 01/10/2018.

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DA SECRETÁRIA, Em 19 de junho de 2018.

MANOELA LEVI DOURADO

Secretária de Educação

Praça Prof<sup>®</sup> Cassimira Maria Machado, s/n — Centro. Uibaí - Bahia.CEP 44950-000 Fone/Fax: (74) 3649-115/1054/1056/1058/1201 - E-mail: <a href="mailto:smeuibai@gmail.com/admpmubi@gmail.com">smeuibai@gmail.com/admpmubi@gmail.com</a>



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Uibaí/BA CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



#### **PORTARIA N° 259/2018**

Concede *Licença Prêmio* a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

#### RESOLVE

Art. 1° – CONCEDER *Licença Prêmio*, pelo período de 3(meses) à Servidor(a) público municipal VALNEIDE PIRES DO NASCIMENTO, Atendente, lotada na Unidade Escolar "Escola Municipal Valtenci Rocha Levi", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, do provimento de cargo efetivo, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 18/05/2012 a 18/05/2017, que a pretende gozar no período de 03/07/2018 a 30/09/2018.

 $\$  Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 01/10/2018.

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DA SECRETÁRIA, Em 19 de junho de 2018.

MANOELA LEVI DOURADO

Secretária de Educação

Praça Prof<sup>a</sup> Cassimira Maria Machado, s/n — Centro. Uibai - Bahia.CEP 44950-000 Fone/Fax: (74) 3649-115/1054/1056/1058/1201 - E-mail: <a href="mailto:smeuibai@gnaii.com">smeuibai@gnaii.com</a> / <a href="mailto:admpmub@gmail.com">admpmub@gmail.com</a>